



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN**  
**GABINETE CIVIL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2024.**

MENSAGEM

RECEBIDO  
03/07/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

É com renovada e imensa satisfação que retornamos ao recinto desta nobre Casa Legislativa com nossos auspiciosos cumprimentos a Vossa Excelência, com augúrios de um ano pródigo em grandes realizações e conquistas democráticas, votos estendidos, outrossim, aos destacados Senhores Vereadores, que honram sobremodo nossa terra, quando enviamos para apreciação do Projeto de Lei nº 004/2024, acompanhado da seguinte.

A Lei tem o objetivo de autorizar a abertura de crédito adicional, ainda no exercício do orçamento corrente, com origem da Emenda Parlamentar de Bancada e Individual - Dep. Nathália Bonavides, destinados ao custeio de ações na saúde do Município de Areia Branca, tendo objeto de custear o discriminado no texto legal.

A referida Lei permitirá a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a saúde municipal, além de materiais de consumo e demais necessidades de serviços utilizados no sistema de saúde municipal, tais como a contratação de agentes e terceirizadas.

Com essas considerações, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação do legislativo, contando com sua aprovação. Por isso, contamos com o deferimento a essa matéria dos que fazem a nossa Câmara Municipal de Vereadores, em **REGIME DE URGÊNCIA**, inclusive com a convocação de sessão extraordinária.

Atenciosamente,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 1 DE JULHO DE 2024.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS  
Prefeita do Município de Areia Branca /RN

Ao Ilmo. Senhor  
RENAN DE LIMA SOUZA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.